



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original

- 1 -

----- ATA NÚMERO TRES -----

----- ANO 2014 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia vinte seis de setembro de dois mil e catorze, no edifício da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada de onze de setembro do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- **Com a seguinte Ordem de Trabalhos:** -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- **II. Ordem do Dia** -----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta – para conhecimento;** -----

----- **PONTO 2 – Segunda Revisão ao Orçamento para o ano financeiro de 2014 – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 3 – Correspondência.** -----

----- **A Mesa da Assembleia** era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, pelo 1.º Secretário, Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco e pelo 2.º Secretário, Sr.ª Maria Natália Lourenço Dias. -----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:** ---

----- Sr. Júlio Nunes de Oliveira, Sr.ª Iva Gaspar Salvador, Sr. António José Marques Mota Tavares, Sr. José Oliveira Fernandes e o Sr. José Alves Dias, -----

----- **Justificação de Faltas:** -----

----- Não esteve presente o membro da Assembleia Sr. Carlos Nunes dos Santos, entregou justificação, a qual foi aceite pela mesa. -----

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Junta, o Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, em representação da Junta, e o vogal Sr.ª Lina Maria da Silva Rechená, secretária. -----

----- **O Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 19.h40m, usando da palavra para cumprimentar todos os membros presentes, o Sr. Presidente de Junta e a secretária. -----

----- **Ata n.º 2 de 27 de junho de 2014** -----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da **Ata n.º2/2014** da Sessão da Assembleia de Freguesia realizada nos termos da alínea b) do n.º1 do



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 2 -

----- (Continuação da Ata n.º 03/2014 do dia 26 de setembro de 2014) -----

artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro realizada no dia vinte sete de Junho de 2014, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- **O Presidente da mesa** questionou os membros sobre o projeto da Ata. Houve pedidos de intervenção. -----

----- Inscreveram-se o Sr. António José Marques Mota Tavares, o Sr. Júlio Nunes de Oliveira: -----

----- Ambos se debateram com a mesma situação; de nas atas vir tudo escrito a pormenor; constar tudo o que foi dito, expressando não escrever só o que bem querem ou apetece. -----

----- **O Presidente da Junta** pediu a palavra, explicou de que a própria lei diz que (De cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.) não é preciso por tudo a pormenor. -----

----- Depois disto o **Presidente da Mesa** pôs à aprovação. -----

----- Submetida à votação, a ata foi aprovada por maioria, contabilizando 2 (dois) votos contra e 1 (uma) abstenção. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- **O Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia de Freguesia para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveram-se: -----

----- 1 - Sr. António José Marques Mota Tavares, 2 Sr. Júlio Nunes de Oliveira, -----

----- **1 - António José Marques Mota Tavares** -----

----- Porque razão a ata das Sessões da Assembleia não são secretariadas pelo secretário da Assembleia, quem faz a gestão dos recursos humanos? É preciso 3 homens para limpar sarjetas. -----

----- **2 – Júlio Nunes de Oliveira,** -----

----- Falou das empresas que cortaram as ervas, porque não veio à assembleia as propostas para ser deliberadas? -----

----- **O Presidente da Mesa** antes de dar a palavra ao presidente da Junta respondeu



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original

- 3 -

----- (Continuação da Ata n.º 03/2014 do dia 26 de setembro de 2014) -----

que as atas das Sessões não são secretariadas pelo secretário porque à uma pessoa nomeada para o efeito como rejeito o nosso regimento e a Lei também. -----

----- Após sua intervenção deu a palavra ao **Presidente da Junta** para responder às questões seguintes. -----

----- Passou a responder; quem gere a gestão dos recursos humanos sou eu, e que quanto ao andar 3 homens a limpar as sarjetas, não só estava a chover como se previa fortes chuvadas, como só estavam 3 funcionários ao trabalho foram todos para o mesmo. Quanto às propostas das empresas de cortar as ervas não virem à Assembleia, é uma competência da Junta. -----

----- **Passou-se então ao período da Ordem do Dia.** -----

----- **II. Ordem do Dia** -----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta** – para conhecimento; -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de Freguesia sobre a intenção de entrevir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento do conteúdo da informação do Sr. Presidente de Junta -----

----- **PONTO 2 – Segunda Revisão ao Orçamento para o ano financeiro de 2014** – deliberação em minuta; -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os presentes quanto à intenção de intervirem. Ninguém acedeu. -----

----- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada em Assembleia de Freguesia: -----

----- A presente Revisão foi aprovada por unanimidade pelo executivo em Reunião de Junta de 9 de setembro de 2014. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, a Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por **maioria** a Segunda Revisão ao Orçamento para o Ano Financeiro de 2014, contabilizando 5 (cinco) a favor e 3 (três) abstenções. -----

----- “A Segunda Revisão ao Orçamento para o Ano Financeiro de 2014, que importa, na receita com reforços no valor de € 31.935,66 (trinta e um mil novecentos e trinta e cinco



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original

- 4 -

----- (Continuação da Ata n.º 03/2014 do dia 26 de setembro de 2014) -----

euros e sessenta seis cêntimos), e na despesa reforços e anulações no valor de € 38.112,11 (trinta e oito mil cento doze euros e onze cêntimos), e € 6.176,45 (seis mil cento setenta cinco euros e quarenta cinco cêntimos) respetivamente. -----

----- Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência “-----

----- **PONTO 3 – Correspondência.** -----

----- O **Presidente da Mesa** informou que existe uma pasta com correspondência, vou ler só as datas e os títulos quem quiser obter mais informações pode e deve dirigir-se à secretaria da Junta e pedir a pasta ou cópia do assunto que desejar. -----

----- **Período para intervenção do público – n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.** -----

----- Como estava público presente na sala, o Sr. Presidente da Mesa perguntou se alguém do público queria intervir. Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, deu por encerrada a Sessão, eram cerca de 20h.23m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, e por mim, Lina Maria da Silva Rechena, secretaria do Órgão da Junta, a redigi e processei em computador. -----

